



PROCESSO N.º:	88625/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
CNPJ:	03.503.620/0001-31
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
Ordenador de Despesas:	FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	LUCIARA
NÚMERO OS:	10051/2016
EQUIPE TÉCNICA:	ZAINA VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Senhor Conselheiro Relator Luiz Carlos Pereira,

Trata-se de Representação de Natureza Externa - RNE proposta pela empresa **Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.**, relativas à **inadimplência nos pagamentos das contas de energia elétrica da Prefeitura Municipal, desde novembro/2015**.

Após a competente análise, a equipe técnica responsável apresentou seu Relatório Preliminar, que foi devidamente analisado e revisado pelo Supervisor de Controle Externo, cuja conclusão indica, em suma, a **improcedência** dos fatos representados.

Nesses termos, acolho a informação do Supervisor de Controle Externo e opino pelo **arquivamento** deste processo de Representação de Natureza Externa, face à improcedência dos fatos representados.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do **Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira** para as providências cabíveis.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS.
Em Cuiabá-MT, 9 de Maio de 2017.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO
SECRETARIO de Controle Externo